



## ATA DO ATO PÚBLICO

### CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE CARDIGOS PROCEDIMENTO N.º 13/2026

Pelas onze horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri, designado por deliberação de Câmara Municipal de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo comparecido, António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, na qualidade de presidente, Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos, na qualidade de primeira vogal e Beatriz Rosa Marques Bolas, na qualidade de segundo vogal, para se proceder à abertura das propostas apresentadas relativas ao **procedimento n.º 13/2026** para a **Concessão da exploração do bar da praia fluvial de Cardigos**.

Declarado aberto o ato público, o presidente do júri procedeu à identificação do procedimento:

O objeto do procedimento é a **Concessão da exploração do bar da praia fluvial de Cardigos - Procedimento n.º 13/2026**.

O prazo inicial da concessão será de 3 anos, ou seja, de junho 2026 a setembro de 2028, com a possibilidade de renovação por mais 2 anos, mediante os seguintes requisitos, cumulativamente:

- Interesse de ambas as partes;
- Análise por parte do Município, em relação ao funcionamento dos 3 anos iniciais de concessão, tendo em conta o cumprimento do estipulado no caderno de encargos e respetivo contrato de concessão.

O **critério de adjudicação** será a **proposta que apresentar o maior valor de renda**, tendo em conta o valor mínimo de **€1.100,00 (mil e cem euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Identificado o procedimento o júri procedeu à leitura da lista de candidatos elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.

Lista de candidatos	Data entrega da proposta	Hora de entrega da proposta
Tartarugas e Sereias	11/03/2026	11:54
Solar do Moinho, Lda	17/03/2026	15:51



O júri verificou que se encontravam presentes representantes dos concorrentes:-----

**Solar do Moinho, Lda.** – Luís Mateus e Diana Mateus;-----

**Tartarugas e Sereias.** – Luís Mota.-----

Seguidamente o júri procedeu à abertura dos sobrescritos exteriores, bem como aos relativos aos “DOCUMENTOS” e procedeu à sua análise tendo deliberado o seguinte:-----

**Admitir** os concorrentes, **Tartarugas e Sereias, Lda** e **Solar do Moinho, Lda**, por terem apresentado todos os documentos solicitados no artigo 15.º do Programa de Procedimento;-----

De seguida, o presidente do júri, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, pela mesma ordem, que após análise dos documentos constantes, o júri deliberou admitir os concorrentes: **Tartarugas e Sereias** e **Solar do Moinho, Lda**, por se mostrarem cumpridas todas as formalidades exigidas.-----

O presidente do júri informou quais os valores apresentados por cada concorrente.-----

**Tartarugas e Sereias – Valor mensal (Julho a Setembro): €6.775,07** (seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e sete cêntimos), acrescido do valor do Iva;-----

**Solar do Moinho, Lda – Valor mensal (Julho a Setembro): €2.500,00** (dois mil e quinhentos euros), acrescido do valor do Iva.-----

O Júri colocou à disposição dos presentes, para consulta, todos os documentos, os quais nada manifestaram contra as decisões do júri.-----

Não havendo mais nada a tratar o júri dá por encerrado o ato público do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do júri.-----

O Júri,

António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Presidente

Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos, 1.º vogal

Beatriz Rosa Marques Bolas+, 2.ª vogal